

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza

EDITAL

Municipal de Oliveira de Azeméis;
do terreno (alínea d) n.º 1 do art.º 112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro) e tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo para os utilizadores do passeio público, venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) para, no prazo de 20 dias úteis, proceder à estabilização do talude e vedação do terreno, na Rua Dr. Silva Lima, da freguesia de Oliveira de Azeméis, uma vez que de acordo com o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, nomeadamente o n.º 5 do artigo 49º, os proprietários ou detentores de terrenos não edificados, confinantes com a via pública, são obrigados a
do terreno (alínea d) n.º 1 do art.º 112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro) e tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo para os utilizadores do passeio público, venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) para, no prazo de 20 dias úteis, proceder à estabilização do talude e vedação do terreno, na Rua Dr. Silva Lima, da freguesia de Oliveira de Azeméis, uma vez que de acordo com o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, nomeadamente o n.º 5 do artigo 49º, os proprietários ou detentores de terrenos não edificados, confinantes com a via pública, são obrigados a
4/2015 de 7 de janeiro) e tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo para os utilizadores do passeio público, venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) para, no prazo de 20 dias úteis , proceder à estabilização do talude e vedação do terreno, na Rua Dr. Silva Lima, da freguesia de Oliveira de Azeméis , uma vez que de acordo com o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, nomeadamente o n.º 5 do artigo 49º, os proprietários ou detentores de terrenos não edificados, confinantes com a via pública, são obrigados a
utilizadores do passeio público, venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) para, no prazo de 20 dias úteis , proceder à estabilização do talude e vedação do terreno, na Rua Dr. Silva Lima, da freguesia de Oliveira de Azeméis , uma vez que de acordo com o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, nomeadamente o n.º 5 do artigo 49º, os proprietários ou detentores de terrenos não edificados, confinantes com a via pública, são obrigados a
prazo de 20 dias úteis , proceder à estabilização do talude e vedação do terreno, na Rua Dr. Silva Lima, da freguesia de Oliveira de Azeméis , uma vez que de acordo com o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, nomeadamente o n.º 5 do artigo 49º, os proprietários ou detentores de terrenos não edificados, confinantes com a via pública, são obrigados a
Lima, da freguesia de Oliveira de Azeméis , uma vez que de acordo com o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, nomeadamente o n.º 5 do artigo 49º, os proprietários ou detentores de terrenos não edificados, confinantes com a via pública, são obrigados a
de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, nomeadamente o n.º 5 do artigo 49º, os proprietários ou detentores de terrenos não edificados, confinantes com a via pública, são obrigados a
proprietários ou detentores de terrenos não edificados, confinantes com a via pública, são obrigados a
vedá-los com sebes vivas (sempre que possível e com espécies adequadas) ou com muros de pedra,
tijolo, tapumes de madeira ou outros materiais adequados, previamente licenciados pelo Município, e a
manter as vedações em bom estado de conservação
Caso não seja dado cumprimento à notificação acima, a Câmara Municipal poderá proceder aos referidos trabalhos, debitando ao proprietário/a, todos os encargos inerentes, sem prejuízo da respetiva responsabilidade contraordenacional
(Ana Filipa Oliveira, Arq. ta)
Edital afixado a:
Até:
Por·















